

DECRETO Nº 062/2026

Abre Crédito Adicional suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 062 DE 17/03/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 20.004 - FUNDO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (FTCP)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.453.0017.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 40.000,00
15.453.0017.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 75.000,00
15.453.0017.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1000	R\$ 107.000,00
15.453.0017.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL R\$				522.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1021	Construção de Barragens, Drenagem, Macro drenagem, Elevatória de Esgoto e Obras de Comb. a Erosão Urbana	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$				100.000,00
TOTAL GERAL				622.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 062 DE 17/03/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 622.000,00
TOTAL GERAL R\$				622.000,00
TOTAL GERAL				622.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / maio / 20 26
DE Nº 13564
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 26
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS